



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br



## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 663, DE 11 DE MARÇO DE 2024**

**Concede o Diploma de Reconhecimento Público Maria Regina Galletti em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, que especifica e dá outras providências.**

De autoria da Mesa Diretora

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO**, usando das suas atribuições, legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

### **Decreto Legislativo:**

**Art. 1º** Nos termos dos Decretos Legislativos n. 404, de 25 de março de 2013, e 496, de 13 de fevereiro de 2017, fica concedido o Diploma de Reconhecimento Público Maria Regina Galletti às seguintes mulheres:

Ana Maria Alves Gonçalves  
Ana Rita De Luccia Nastromagario  
Aurora Santana Nobre  
Carmem Lúcia Campanelli Senna Afonso  
Conceição de Jesus Oliveira Silva  
Dulcinea Cantieri Rodrigues  
Eva Vilma Sanches Torres  
Gabriela Bittencourt Balbi Larocca  
Ida Fernandes Brogna  
Irineusa Aparecida da Silva  
Joyce Monteiro Emiliano  
Karina Ferreira Minto Gava  
Leila Zanateli  
Luciana Moraes Cotrim Silva  
Marcela Correa Benfato  
Marcela Paganelli  
Maria Aparecida Magioni  
Maria Faria de Andrade

*“Deus Seja Louvado”*

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br



Marli Pinotti  
Melissa Fernanda Marcolino Mendes  
Olga Gasparine da Silva  
Rita de Cássia Menezes Rachella  
Roselene Gerolin Zanata  
Santina Teresinha Lopes Matheus  
Sueli Aparecida Salvador  
Sueli Pinotti  
Talita Paula Iglesias de Andrade.

**Art. 2º** O diploma mencionado no artigo anterior será entregue em solenidade nesta Casa de Leis.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria consignada no orçamento vigente, suplementada, se necessário.

**Art. 4º** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 11 de março de 2024.

**Edgar Cheli Junior**  
**PRESIDENTE**

**Mariangela Ferraz Mussolini**  
**1ª SECRETÁRIA**

**Marcelo dos Santos de Oliveira**  
**2º SECRETÁRIO**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=WY09874KHVVB08A9>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: WY09-874K-HYVB-08A9**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - WY09-874K-HYVB-08A9